

EDITAL 053/2025 - PRE/UFSM

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR DE SILVEIRA MARTINS

CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Pró-Reitoria de Extensão, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional (CODER-PRE), torna pública a abertura de inscrições para **Seleção e formação de Cadastro de Reserva** de bolsistas de **Pós-Graduação matriculadas/os na Universidade Federal de Santa Maria**, para atuar junto à Subunidade Espaço Multidisciplinar Silveira Martins, de acordo com a [Resolução 176/2024](#), e conforme especificações dos itens 4 e 5.1 deste Edital.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição das/os candidatas/os	12/05 a 23/05/2025
Seleção das/os candidatas/os	26/05/2025
Divulgação resultado preliminar	26/05/2025
Período de Recursos contra resultado preliminar	27/05/2025
Análise Recursos	28/05/2025
Divulgação do Resultado Final	29/05/2025
Início da Bolsa	01/06/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelas/os acadêmicas/os conforme cronograma (item 1), através do [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise dos documentos. A/O candidata/o deverá enviar os **seguientes documentos** conforme o período de inscrições estabelecido no item 1.

3.1.1.1 **Curriculum Lattes** (em PDF) (até 5 ponto);

3.1.1.2 **Carta de Intenção em até 2500 caracteres** (na qual será avaliado se os conhecimentos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática (até 5 pontos).

3.2 Serão selecionados, para **ocupação da vaga e cadastro de reserva**, as/os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10. As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.

3.2.1 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa de pós-graduação (12h semanais), possui valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) mensais, duração de até 6 (seis) meses, a partir do início da vigência, podendo ser prorrogada ou suspensa, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

4.2 A bolsa terá início mediante convocação da/o selecionado, a ser realizada por e-mail e/ou telefone com antecedência mínima de 72h (setenta e duas horas) do início da bolsa.

Nº. Vagas	Área de Conhecimento	Pré-requisitos	Atividades da/o bolsista
CR*	EDUCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO COMUNICAÇÃO	<p>Ser aluna/o matriculada/o em Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.</p> <p>Pós-Graduação: ter disponibilidade de 12h semanais, sendo, pelo menos, 10 horas presenciais no Espaço Multidisciplinar Silveira Martins;</p> <p>Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico);</p> <p>Ter experiência em projetos anteriores de pesquisa ou extensão.</p> <p>Possuir domínio de ferramentas digitais e de organização de dados (excel, canva, etc.)</p>	<p>Elaborar e sistematizar planilhas e bancos de dados relacionados à infraestrutura e documentação da instituição, por meio do levantamento, categorização e atualização de informações;</p> <p>Apoiar na organização e atualização da agenda institucional, realizando o agendamento de compromissos, reuniões e prazos, bem como o acompanhamento de suas execuções, a fim de garantir o cumprimento eficiente das atividades previstas;</p> <p>Prestar apoio às atividades dos projetos desenvolvidos no espaço, colaborando na logística, organização de materiais, acompanhamento das ações e registro das atividades;</p> <p>Participar e colaborar na organização de reuniões, audiências públicas e workshops.</p>

* CR = Cadastro de Reserva.

5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos da/o estudante para o recebimento da bolsa:

- 5.1.1 Estar regularmente matriculada/o em **Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria**, conforme pré-requisitos descritos no item 4 desse Edital;
- 5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.1.3 Possuir **conta-corrente pessoal**. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.
- 5.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- 5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 04), em jornada de 12 (doze) horas semanais de atividades sendo, pelo menos, 10h presenciais junto ao Espaço Multidisciplinar Silveira Martins (nas terças-feiras (manhã); quarta-feira (tarde); e sexta-feira (manhã)).
- 5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações da/o bolsista:

- 5.2.1 Apresentar os resultados dos trabalhos solicitados ao final de cada mês até o findar da vigência de sua bolsa.
- 5.2.1.1 O não atendimento ao item 5.2.1 implicará o cancelamento da bolsa.**
- 5.2.3 Apresentar relatório final das atividades ao término da vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/>).
- 6.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 6.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - 6.3.1 Maior nota no item 3.1.1.2 deste Edital;

7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

- 7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, com justificativa, ao e-mail secretariaexecutivasilveira@ufsm.br, no prazo previsto no item “1-CRONOGRAMA” deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Regional (CODER-PRE).

Santa Maria, 12 de maio de 2025.

Cadidja Coutinho
Chefe da Subunidade Espaço Multidisciplinar Silveira Martins (EMSM-PRE)

Leandro Nunes Gabbi
Coordenador de Desenvolvimento Regional (CODER-PRE)

NUP: 23081.061299/2025-88

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Edital de seleção pública (021.2)

Nome do arquivo

Seleção de Bolsistas_SILVEIRA MARTINS
2025.docx.pdf

Assinaturas

12/05/2025 16:10:32

CADIDJA COUTINHO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
05.23.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO - DMEN

12/05/2025 16:17:02

LEANDRO NUNES GABBI (Assessor(a))
01.01.42.00.0.0 - ASSESSOR - GR

Código Verificador: 5668044

Código CRC: 4262f637

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

